



01.3703-17.12.02

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

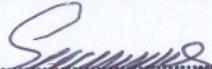
B
no

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14
www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
Assessoria de Bancada do PSL

REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃOProtocolo n.º 15371/2002Campo Mourão, 27/11/02 Horas 14:44
PROTOCOLISTA

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

06/12/2002**PRESIDENTE**

Com fulcro no artigo 137, inciso IV, do Regimento Interno, o Vereador que a presente subscreve REQUER, junto à TELEPAR que seja instalado em Piquirivaí equipamentos que viabilize o funcionamento de telefones celulares no perímetro urbano de Distrito.

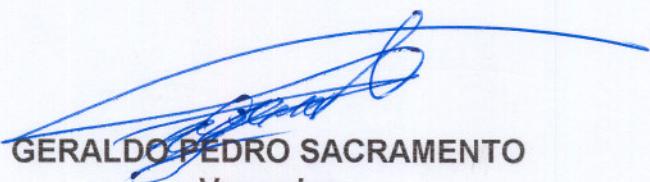
JUSTIFICATIVA:

A pedido dos moradores deste Distrito, faço uso de minhas atribuições e busco através desta Casa de Leis, considerável atenção ao citado requerimento, pois, há muito tempo à população do Distrito almeja tal reivindicação.

Piquirivaí é um Distrito Administrativo de Campo Mourão, fica dentro dos limites do Município, como um bairro afastado, por isto, os moradores argumentam que estão prejudicados por não conseguirem serviços com telefones desta categoria e isto causa transtornos aos usuários.

Verificando a simplicidade do requerimento e atento ao grau de importância do mesmo conto com a colaboração de todos.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná em 26 de novembro de 2002.


GERALDO PEDRO SACRAMENTO
Vereador